

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº. 785/ 2013 / GABV/ RM.

Solicitação de procedimento à Mesa Diretora desta Augusta Casa quanto aos atos de publicidades.

Considerando que o valor unitário da **TRANSMISSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA** da Rádio **SIM FM** é de R\$ 1.210,00;

Considerando que o valor unitário **LEGISLATIVO EM AÇÃO** da Rádio **SIM FM** é de R\$ 102,00;

Considerando que o valor unitário **SPOT** da Rádio **SIM FM** 97,9 é de R\$ 60,00;

Considerando que o valor unitário da **TRANSMISSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA** da Rádio **BENEVENTE FM** 98,5 é de R\$ 825,00;

Considerando que o valor unitário **SPOT** da Rádio **BENEVENTE FM** 98,5 é de R\$ 15,00;

Considerando que o valor da Rádio **BENEVENTE FM** 98,5 é um valor bem mais baixo tanto em relação à **TRANSMISSÃO DA SESSÃO** quanto ao **SPOT**;

Considerando que o valor da Rádio **BENEVENTE FM** 98,5 é mais acessível e esta prestou apenas 02 (dois) meses de serviço;

Considerando o excesso de anúncios em relação ao **LEGISLATIVO EM AÇÃO** e **SPOT**;

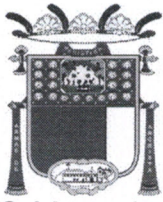
Considerando que esta solicitação foi protocolizada no dia 21 de outubro do corrente ano e até o momento não obtivemos resposta;

Considerando que foi protocolizado Ofício a Presidente desta casa a fim de obter resposta do assunto em questão no dia 21 de outubro do corrente ano;

Considerando que no dia 04 de novembro foi apresentada uma resposta que não atendeu aos desejos deste Edil;

Considerando, sobretudo, o princípio da moralidade e o respeito com o dinheiro público.

(R)



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, solicita à Vereadora Dalva da Matta Igreja, Presidente desta Augusta Casa de Leis, explicações acerca dos seguintes fatos, quais sejam:

- 1 – Por que a Rádio **BENEVENTE FM 98,5** foi contratada apenas dois meses?
- 2 – Por que a Rádio **SIM FM 97,9** foi contratada por um valor superior ao da **BENEVENTE FM 98,5 FM**?
- 3 – Qual a necessidade de tanto **LEGISLATIVO EM AÇÃO** e **SPOT**?
- 4 – Qual foi o critério utilizado para realizar deste procedimento?
- 5 – Em um dado momento de sua resposta, o Assessor de Comunicação responde o seguinte: “Documentação: a Rádio Benevente, como toda rádio comunitária, está sujeita a documentação específica que a mesma não conseguiu cumprir regularmente neste período mais recente” (sic). Se ela não conseguiu atender aos requisitos, como foi pago a mesma?

Ressalto que o requerimento e suas respectivas respostas, a este, serão encaminhadas ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo e ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para apreciações e encaminhamentos.

Plenário Ulisses Guimarães, em 04 de novembro de 2013.



Robson Mattos dos Santos
Vereador